

TERMOS DE REFERÊNCIA

Organização:	Malaria Consortium
Título:	Consultoria Técnica para Análise Quantitativa e Análise de Custos Programáticos
Projecto:	Avançando para Decisões Localizadas: Caminhos Sustentáveis para Melhorar a Qualidade e o Uso dos Dados para a Acção em Moçambique
Avaliação:	Avaliação de Processo, Resultados e Análise de Custos Programáticos do Pacote de Intervenções de Vigilância para a Melhoria da Qualidade e Uso dos Dados de Malária em Moçambique
Reporte:	Coordenadora Sénior de Pesquisa, com articulação técnica com Coordenadora Técnica Nacional e equipa do projecto (Coordenador do Projecto, Analista Sénior de dados – M&A e Oficiais Regionais de Vigilância).
Locais de Trabalho:	Misto (presencial e remoto, com reuniões virtuais regulares)
Período de duração:	20 dias úteis durante os meses de Maio, Junho e Julho de 2026
Taxa:	Aplicável as taxas da Organização

Histórico Organizacional

A Malaria Consortium é uma das principais organizações sem fins lucrativos do mundo dedicada ao controlo da malária, saúde infantil e de outras doenças transmissíveis, em África e no Sudeste Asiático. A Organização trabalha com comunidades, agências governamentais e não-governamentais, instituições académicas e organizações locais e internacionais, para garantir a geração de evidências e planeamento estratégico para a tomada de decisões que apoiam a implementação eficaz de serviços, fornecendo apoio técnico para monitoria e avaliação de programas e actividades. A Malaria Consortium trabalha para melhorar não só a saúde do indivíduo, mas também a capacidade dos sistemas nacionais de saúde, o que ajuda a aliviar a pobreza e apoia a melhoria da prosperidade económica.

Contexto da Avaliação

O sector da saúde em Moçambique opera num contexto de elevada dependência de financiamento externo, com redução progressiva da ajuda internacional e conseqüente estrangimento do espaço fiscal disponível para sustentar intervenções prioritárias. Neste cenário, decisões programáticas implicam *trade-offs* explícitos e custos de oportunidade, tornando imperativa a identificação de intervenções que maximizem eficiência técnica e alocativa dentro dos recursos disponíveis. O Plano Estratégico do Programa Nacional de Controlo da Malária (PNCM) 2023–2030 posiciona a vigilância como função central do sistema de saúde, reconhecendo que dados completos, pontuais e precisos são insumos críticos para decisões estratégicas e operacionais. Contudo, persistem fragilidades estruturais na qualidade e no uso efectivo dos dados ao nível distrital e das unidades sanitárias, associadas a limitações de capacidade institucional, supervisão irregular e fraca institucionalização de rotinas de revisão sistemática.

Neste contexto, foi concebido o Pacote de Intervenções de Vigilância (PIV), uma intervenção integrada, de baixo custo incremental, orientada para o fortalecimento sistémico sob restrições orçamentais.

A nível de Unidade Sanitária, com coordenação distrital, o PIV inclui:

- Reforço da responsabilização dos Pontos Focais de Malária;
- Implementação sistemática de Autoavaliação de Qualidade de Dados (Auto AQD) com feedback remoto;
- Reuniões mensais de discussão de dados (via plataformas online);
- Sistema de lembretes por SMS;
- Intercâmbios *peer-to-peer*;
- Extensão do SIS-MA ao nível da unidade sanitária.

A implementação decorre em 92 Unidades Sanitárias em oito distritos de quatro províncias: Cidade de Maputo, Província de Maputo, Inhambane e Niassa.

A avaliação adopta abordagem integrada combinando:

1. Avaliação de processo;
2. Análise de sinais precoces de desempenho (completude, pontualidade e precisão);

3. Análise de custos programáticos sob perspectiva do sistema.

Contexto da Consultoria

O protocolo prevê avaliação integrada de processo, resultados e custos programáticos. A componente quantitativa inclui:

- Revisão de dados de monitoria de implementação;
- Inquérito transversal a profissionais de saúde;
- Análise secundária de indicadores rotineiros de qualidade de dados;
- Integração descritiva com *baseline*, quando aplicável;
- Análise programática de custos.

Objetivo da Consultoria

Conduzir:

1. A análise quantitativa dos dados por objectivo específico (OE2 e OE5);
2. A análise de custos programáticos do PIV (OE4).

Assegurando rigor metodológico, coerência com o protocolo e produção de outputs reprodutíveis.

A recolha de dados será conduzida pela equipa do projeto. O/A consultor(a) será responsável pela consolidação, integração e análise técnica dos dados, assegurando rigor metodológico e reprodutibilidade.

Neste âmbito, a Malaria Consortium pretende recrutar um(a) Consultor(a) Sénior para apoiar a consolidação das variáveis de pesquisa, limpeza de base de dados e análise de dados da avaliação, conforme descrito nas secções subsequentes.

Escopo de Trabalho

Conduzir a análise quantitativa e a análise programática de custos da implementação do PIV, incluindo:

- Análise de dados de monitoria de implementação (OE1 – componente quantitativa);
- Análise de dados do inquérito transversal a profissionais de saúde (OE2 – componente quantitativa);
- Análise programática de custos sob perspectiva do sistema (OE4);
- Análise secundária de indicadores de qualidade e uso de dados (OE5).

O/A consultor(a) não será responsável pela análise qualitativa (FGDs), mas deverá estruturar outputs analíticos que permitam posterior triangulação pela equipa de pesquisa.

1. Preparação e Gestão Analítica de Dados

- Consolidação, harmonização e integração das bases da avaliação (monitoria de implementação, inquérito transversal, indicadores de rotina e base de custos).
- Implementação documentada de procedimentos de Garantia e Controlo de Qualidade (QA/QC), incluindo validação de consistência, tratamento de inconsistências, rastreabilidade e log de decisões analíticas.
- Desenvolvimento de dicionário de dados final (codebook) com definição operacional de variáveis, indicadores e categorias analíticas.
- Versionamento estruturado de scripts analíticos (R ou Stata), assegurando reprodutibilidade e replicabilidade.
- Preparação de bases analíticas finais compatíveis com integração posterior e triangulação inter-métodos.

2. Análise Quantitativa

2.1 Dados de Monitoria de Implementação (OE1 – componente quantitativa)

- Análise descritiva da fidelidade de implementação (regularidade, frequência, cobertura e documentação de actividades).

2.2 Inquérito Transversal (OE2 – componente quantitativa)

- Estatística descritiva (frequências, proporções, medidas de tendência central).
- Construção e validação interna de índices compostos (ex.: aceitabilidade, usabilidade, confiança no uso de dados),
- Análises bivariadas e modelos multivariados exploratórios para identificação de factores associados à qualidade e uso de dados.

2.3 Indicadores de Qualidade e Uso de Dados (OE5)

Análise descritiva de:

- Completude.
- Pontualidade.
- Precisão segundo categorias PNCM (<10%, 10–20%, >20%).

Incluindo:

- Comparação descritiva com *baseline* quando aplicável.
- Produção de matrizes comparativas para suporte à triangulação.

3. Análise de Custos Programáticos (OE4)

- Consolidação e validação da base de dados de custos segundo abordagem ingredient-based.
- Classificação por categoria económica (start-up, recorrente, capital) e por componente do PIV.
- Anualização de bens de capital utilizando taxa de desconto de 3%.
- Alocação proporcional de custos partilhados com base em critérios explícitos (tempo, volume de actividades ou cobertura).
- Estimativa de:
 - Custo total do PIV.
 - Custo por componente.
 - Custo médio por unidade sanitária.
 - Custo médio por distrito.
- Análises de sensibilidade determinísticas simples (tempo de pessoal, vida útil de capital, custos de transporte).
- Estruturação de outputs para informar cenários de sustentabilidade e integração no sistema.

4. Preparação para Integração e Triangulação

- Organizar resultados quantitativos por OE para permitir integração com resultados qualitativos.
- Produzir matrizes comparativas por distrito.
- Identificar convergências e divergências quantitativas preliminares.
- Estruturar outputs compatíveis com a fase de triangulação liderada pela equipa principal.

Produtos Esperados, Prazos e Critérios de Aceitação

Fase	Produtos	Descrição	Prazo (Dias Úteis)	Marco Financeiro
Fase 1 – Planeamento Analítico	Produto 1: Plano Analítico Integrado	Estratégia detalhada de análise quantitativa e de custos, definição de variáveis, indicadores, modelos e plano de tabelas	Até Dia 5	15%
Fase 2 – Consolidação e Preparação de Dados	Produto 2: Base de Dados Consolidada e Limpa Produto 3: Dicionário de Dados Final	Integração, limpeza, harmonização das bases (quantitativo + custos) e codebook completo	Até Dia 12	35%
Fase 3 – Análise Técnica, Integração e Finalização	Produto 4: Relatório Técnico – Análise Quantitativa Produto 5: Relatório Técnico – Análise de Custos Programáticos Produto 6: Scripts Reprodutíveis Produto 7: Contributo Técnico para Relatório Final Integrado	Resultados organizados por objectivo (OE2, OE5, OE4), tabelas completas, anualização e análise de custos; Scripts executáveis, outputs finais, síntese técnica consolidada	Até Dia 25	50%

Nota: A transição entre fases dependerá da validação formal do produto anterior.

Perfil Requerido

Formação:

- Mestrado em Estatística, Epidemiologia, Saúde Pública ou áreas afins
- Experiência comprovada em análise económica em saúde (obrigatório)

Experiência:

- ≥5 anos em análise quantitativa
- Experiência em ingredient-based costing
- Experiência em anulação e alocação de custos

Competências Técnicas:

- R ou Stata
- Excel avançado
- Produção de análises reprodutíveis
- Experiência em contexto Moçambicano e ou africano valorizada

Coordenação e Reporte

- Reuniões semanais para discussão de progresso.

Submissão de Propostas

Os/As candidatos/as deverão enviar:

- CV (máx. 2 páginas)
- Portefólio técnico
- Plano técnico (2–3 páginas)
- Proposta financeira

Propriedade Intelectual, Confidencialidade e Direitos de Publicação

Todos os dados, bases de dados consolidadas, códigos analíticos, scripts, relatórios técnicos, tabelas, modelos económicos, outputs estatísticos e quaisquer outros materiais produzidos no âmbito desta consultoria constituem propriedade exclusiva da Malaria Consortium.

O/A consultor(a) cede integralmente à Malaria Consortium todos os direitos patrimoniais sobre os produtos desenvolvidos ao abrigo do presente contrato, incluindo direitos de reprodução, modificação, disseminação, adaptação e utilização para fins programáticos, institucionais ou científicos.

O/A consultor(a) compromete-se a:

- Manter absoluta confidencialidade sobre todos os dados e informações a que tenha acesso no âmbito do projecto e ou avaliação;
- Não utilizar, reproduzir, partilhar ou divulgar dados, códigos, resultados ou quaisquer materiais produzidos sem autorização prévia, expressa e por escrito da Malaria Consortium;
- Não proceder à utilização secundária dos dados para fins académicos, científicos ou comerciais;
- Não submeter manuscritos, resumos para conferências ou quaisquer produtos científicos baseados nos dados do projecto/avaliação sem autorização formal da Malaria Consortium.

A participação do/a consultor(a) em eventuais publicações científicas decorrentes do projecto não é automática e dependerá de decisão institucional da Malaria Consortium, em conformidade com as políticas internas de autoria e contributo científico.

A assinatura do contrato implicará aceitação integral destas condições e outras específicas do contrato